



**EDITAL 21/2024 PPGCMat/FACET/UFGD de 01 de abril de 2024**

Processo seletivo para atribuição e cadastro reserva para atribuição de bolsa  
Demanda Social para o ano 2024

A Comissão de Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da UFGD, considerando os encaminhamentos da Comissão de Bolsas do PPGECMat, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsas e cadastro reserva.

1. Entre os dias 1 e 05 de abril de 2024, até às 12h, estarão abertas as inscrições para os discentes do curso de Mestrado interessados em concorrer até 4 (quatro) bolsas da CAPES Demanda Social e cadastro reserva do PPGECMat.

2. Poderão candidatar-se os discentes regulares do curso de mestrado do Programa, que além de atenderem aos requisitos do regulamento de Concessão de Bolsas do PPGECMat atendam os seguintes itens:

I - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;

II - Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;

III - Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso;

IV - Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do programa de Pós-Graduação;

V - Realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido no art. 18 deste regulamento;

VI - Quando servidor público, somente os estáveis poderão ser beneficiados com bolsas de mestrado, conforme disposto no art. 318 da Lei 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;

VII - Ser classificado no processo seletivo, especialmente, instaurado pela Instituição de Ensino Superior em que se realiza o curso; e conforme edital específico a ser elaborado pela Comissão de Bolsa do PPGECMat;

VII - Em relação à docência na Educação Básica, na implementação da bolsa, o bolsista deverá apresentar contrato com o máximo de 20 horas semanais com a anuência por escrito do orientador e declaração do diretor da escola com a atribuição de carga horária, dia e horário dos componentes;

IX - O bolsista deverá estar no programa, de forma presencial, nos dias de quinta e sexta-feira nos dois períodos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA-FACET  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA



X - Para participar do processo seletivo de bolsa do programa, órgãos de fomento ou da UFGD, o bolsista não poderá ter em seu histórico acadêmico a atribuição de conceito C;

XI - Discentes que tiveram a bolsa cancelada (não renovada) ficam impedidos de participarem de qualquer processo seletivo de bolsa do programa, de órgãos de fomento ou da UFGD;

3. Qualquer mudança destas condições implicará no cancelamento automático da bolsa.

4. Nos casos previstos em legislação para excepcionalmente permitir o acúmulo de bolsas ou concessão de bolsa para alunos que reduzirão carga horária de trabalho, a prioridade absoluta do PPGECMat é para a seleção de bolsistas que não acumularão bolsas/auxílios e os que não tem vínculo empregatício.

5. Cronograma de Execução:

ETAPA	DATAS
<b>Publicação do edital</b> Site do Programa	01 de abril de 2021
<b>Inscrições (via e-mail)</b>	até 05 de abril de 2024
<b>Divulgação das inscrições homologadas e do cronograma da Arguição dos Planos de Trabalho (Etapa 3)</b> Site do Programa	08 de abril de 2024 até as 17h
<b>Etapa 1 - Análise da produção</b>	08 de abril de 2024
<b>Etapa 2 - Análise do plano de trabalho</b>	08 de abril de 2024
<b>Etapa 3 - Arguição do Plano de Trabalho</b>	09 de abril de 2024 Das 13:30 às 17h.
<b>Divulgação das notas e do Resultado preliminar</b> Site do Programa	10 de abril de 2024 até às 12h
<b>Prazo de recurso (via e-mail)</b>	11 de abril de 2024 até às 19h
<b>Divulgação e homologação do Resultado Resultado final</b>	12 de abril de 2024

6. As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail, encaminhado à Secretaria de Pós- Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (ppgecmat@ufgd.edu.br), o



formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1), o formulário de pontuação da produção (Anexo 2), os respectivos documentos comprobatórios e o Plano de trabalho (Anexo 3). Os candidatos às bolsas de mestrado serão classificados em ordem decrescente conforme a somatória das notas obtidas em relação as seguintes etapas:

- I. Etapa 1 - Nota de 0 a 10 com Peso 3:
  - Análise da Produção acadêmica referente aos anos de 2021 a 2024 (Anexo 2).
- II. Etapa 2 - Nota de 0 a 10 com Peso 3:
  - Plano de trabalho (Anexo 3);
- III. Etapa 3 - Nota de 0 a 10 com Peso 4:
  - Arguição do Plano de trabalho e entrevista.

Nota mínima (Média Final) para aprovação: 6,0 (seis)

7. Durante a vigência da bolsa os bolsistas deverão atender às seguintes condições:

- I. Apresentação de um trabalho completo em evento científico;
  - II. Submissão de um artigo em revista qualis A;
  - III. Publicação de um capítulo de livro;
  - IV. Apresentação de trabalho no ENEPEX;
  - IV. Participação e frequência mínima de 75% em comissões e atividades estipuladas pela coordenadoria do PPGECMat;
  - V. Participação em, pelo menos, quatro (4) atividades anuais, tais como, palestras, oficinas, seminários, simpósios ou congressos;
8. A bolsa será concedida pelo prazo de até 12 (doze) meses, diante da observância dos critérios de atribuição, avaliados semestralmente pela comissão de bolsas do Programa com anuência do docente orientador.
9. A ordem de classificação irá compor uma lista de espera, utilizada durante o ano de 2024 até 28 de fevereiro de 2025, para atribuição de novas bolsas (exceto fomento direcionado a demandas individuais, específicas ou de destinação de docentes orientadores/as).
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Dourados, 01 de abril de 2024.

Prof. Dr. Feranando Cesar Ferreira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática



### Anexo 1 – Ficha de Inscrição

Nome:

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: M ( ) F ( )

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Estado civil:

Cidade de Residência:

Endereço:

Pretende permanecer neste endereço durante todo o mestrado? ( ) sim ( ) não

Telefone para contato: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício com mais de 20h? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo:

Empregador:

Estaria disposto a abrir mão do vínculo empregatício para receber a bolsa de mestrado?

( ) sim

( ) não

Tem afastamento profissional:

Tipo de afastamento:

Total ( ) Parcial ( ) Com salário ( ) Sem salário ( )

Declaro que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.

Dourados, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato(a)



**Anexo 2 – Tabela de Pontuação  
de Currículo**

<b>Nome do Candidato</b>				
<p>Esta tabela e os demais documentos deverão ser enviados em arquivo único e no formato PDF. Os comprovantes dos títulos deverão ser numerados em ordem crescente dos itens e na mesma sequência apresentada nesta ficha. A numeração de cada documento deverá ser informada no item <i>Nº Documento</i> (4ª coluna da tabela abaixo).</p> <p>Para consulta ao extrato da revista consultar o triênio de classificação da CAPES em vigor no site: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a></p> <p>Serão computadas para fins de comprovação da produção os comprovantes dos anos de 2021 a 2024.</p>				
<b>Eventos Científicos – Máximo 5 (cinco) pontos</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Valor de pontuação por item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Número do documento anexado</b>	<b>pontuação obtida</b>
<b>Participação em evento de âmbito local, regional, nacional ou internacional</b>	<b>0,5</b>			
<b>Apresentação oral/pôster em evento de âmbito local, regional, nacional ou internacional</b>	<b>0,5</b>			
<b>Publicação em anais de eventos de âmbito local, regional, nacional ou internacional</b>	<b>0,5</b>			
<b>Artigo Científico, Livro ou patente – Máximo 3 (quatro) pontos</b>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
FACULDADE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA–FACET  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA



<b>Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Ensino ou Educação com Qualis A</b>	<b>1,0</b>			
<b>Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Ensino ou Educação com Qualis B</b>	<b>0,5</b>			
<b>Publicação de Livro ou capítulo de livro</b>	<b>1,0</b>			
<b>OUTROS - Máximo 4 (quatro) pontos</b>				
<b>Participação em projeto de extensão, pesquisa ou ensino</b>	<b>0,5 por ano de participação</b>			

**Total de Pontos:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato:** \_\_\_\_\_

OBs.: A produção acadêmica deve ser comprovada através da entrega do Currículo Lattes e dos comprovantes e será avaliada somente entre os anos de 2021 a 2024



### Anexo 3 – Plano de Trabalho

Nome do candidato:

**1 - Descrição detalhada das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão a serem desenvolvidas durante a vigência da bolsa**

**2 - Pretensão de disciplinas a serem cursadas no período de vigência da bolsa**

**3 - Intenção de produção acadêmica durante o período de vigência da bolsa**

**4 - Cronograma de atividades para os 12 meses de vigência da bolsa:**

Descrição das atividades	Mai 2024	Jun 2024	Jul 2024	Ago 2024	Set 2024	Out 2024	Nov 2024	Dez 2024	Jan 2025	Fev 2025	Mar 2025	Abr 2025

Dourados, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura do orientador: \_\_\_\_\_